

<b>Ofício Privativo de Registro de Imóveis</b> Caucaia - Ceará <b>REGISTRO GERAL</b> Rua Barão de Ibiapaba, 340 Tel.: 3342.2122 - CEP: 61.600-00	<b>MATRÍCULA</b>	023.669
BEL. ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL Titular	<b>RUBRICA</b> <i>Octávio Lourenço</i>	DATA 20/10/2009
		FICHA 1

**IMÓVEL** - Um terreno situado no **LOTEAMENTO VILA MANOEL CASÉ**, no bairro Cigana, neste Município de Caucaia-CE, constituído pelo **lote n° 13**, da **quadra n° 02**, de forma regular, com uma **área de 170,24m<sup>2</sup>**, extremado: **AO OESTE**, frente, com a Rua "A", lado par, medindo 8,57m; **AO LESTE**, fundos, com o lote n° 36, medindo 8,57m; **AO NORTE**, lado direito, com o lote n° 14, medindo 21,28m; e **AO SUL**, lado esquerdo, com o lote n° 12, medindo 21,28m. Inscrito na Prefeitura Municipal de Caucaia sob n° 016836-0.

**PROPRIETÁRIA** - TLT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, estabelecida na Rua Central n° 783, sala 02, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CNPJ-MF n° 04.460.075/0001-06, Fortaleza-CE.

**TÍTULO DE DOMÍNIO** - R.03 da matrícula n° 14.226 deste Ofício.

**R.01/023.669** - Por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 27.08.2009, no Livro n° 116, às fls. 009/010, do 2° Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia - CE, **prenotada sob n° 35.742, em 20.10.2009**, a proprietária **TLT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, no ato representada por seu bastante procurador, Irapuan Pinheiro Sobrinho, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula à **ARIANE BRAGA DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, vendadora, CPF-MF n° 011.439.613-23, RG n° 2002010027685/SSPDC-CE, residente e domiciliada na Rua 123, Casa n° 169, no Conjunto Nova Metrópole, Caucaia-CE, pelo valor de R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais). Caucaia, 20 de outubro de 2009. Eu, *Octávio Lourenço* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

**AV.02/023.669** - Por requerimento de Ariane Braga da Silva, datado de 19.01.2011, juntamente com Certidão para Averbação n° 067/2010, datada de 14.12.2010; Carta de Habite-se n° 134/2010, processo n° 192/2010, datado de 25.11.2010; e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 002472 011-05001040, emitida em 06.01.2011, **prenotados sob n° 41.929, em 07.01.2011**, procede-se a esta averbação para constar a **construção**, de uma unidade residencial, com uma **área construída de 57,60m<sup>2</sup>**, encravada no terreno desta matrícula, situado na Rua A, n° 119, Cigana, Caucaia-CE, Loteamento Vila Manoel Casé. Caucaia, 26 de janeiro de 2011. Eu, *Hideuse Lima Pimenta* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

**R.03/023.669** - Por contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS, assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais arquivada neste Ofício, datado de 19.04.2011, **prenotado sob n° 43.259, em 19.04.2011**, a proprietária **ARIANE BRAGA DA SILVA**, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula à **JOYCILANE GARCIA LIMA AMORIM**, brasileira, aux.de escritório, RG n° 94015059039/SSPDC-CE, CPF n° 399.045.553-20, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei Federal n° 6.515/77, com **ALEXSANDRO SOARES AMORIM**, brasileiro, empresário, RG n° 91002146731/SSPDCS-CE, CPF n° 448.867.643-04, residentes e domiciliados na Rua 04, n° 33, Vicente Arruda, Caucaia-CE, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 3.925,00 (três mil e novecentos e vinte e cinco reais), recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais), recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal-CEF. Caucaia, 19 de abril de 2011. Eu, *Hideuse Lima Pimenta* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o digitar e subscrevo.

MATRÍCULA

023.669

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

VERSO

**R.04/023.669** - Pelo contrato referido no R.03 desta matrícula, os adquirentes **JOYCILANE GARCIA LIMA AMORIM** e seu marido **ALEXSANDRO SOARES AMORIM**, já qualificados, constituíram em **alienação fiduciária** o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Marcelo Moraes Pereira de Sousa, com escopo da garantia do financiamento por esta concedido no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), a ser pago em 300 meses, em prestações mensais e sucessivas no valor de R\$ 494,97 (quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), vencendo-se a primeira em 19.05.2011, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, à taxa nominal de juros de 5,0000% a.a., e taxa efetiva de juros de 5,1163% a.a., constando do título multas e outras condições. Caucaia 19 de abril de 2011. Eu, Hiceuma Leima Pimenta Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Declaro encerrada a presente FICHA Nº <u>01</u>	
MATRÍCULA Nº <u>23669</u> que terá sua continuidade na FICHA Nº <u>02</u> deste registro em virtude da implantação do processo de informatização já em curso neste Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante editoração eletrônica.	
Caucaia-CE	<u>12</u> de <u>12</u> de <u>2012</u>
<u>[Assinatura]</u>	
(a) Titular/Substituto	

REGISTRO

23.669

FICHA

02

Ofício Privativo de Registro de Imóveis  
Caucaia - Ceará  
REGISTRO GERAL

**CONTINUIDADE** - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula n° 23.669, vindos da ficha n° 01v.

**AV.05/023.669 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO** - Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidões referente aos Registros n° 189530, às fls. 270/272, n° 189531, às fls. 273/275, ambas do Livro n° 3992, do 3° Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentadas e arquivadas neste Ofício Imobiliário, **prenotadas sob n° 123.162, em 12.12.2022**, em conformidade com o artigo 822-G do provimento n° 08/2014-CGJ-CE, foram realizadas as intimações de **ALEXSANDRO SOARES AMORIM** e **JOYCILANE GARCIA LIMA AMORIM**, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, em data 03.02.2023, às 08:30hs, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de n°s 133 ao 140, nos termos do Art. 26 da Lei n° 9.514/97, sendo atestado nas referidas certidões que os devedores foram notificados, ela através do Sr. **Alexsandro Soares**, que recebeu as notificações e assinou as 2ª vias. Caucaia, 12 de dezembro de 2022. Averbado em 07 de março de 2023. Eu, *M. J. M. F.* Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo. Emolumentos: 141,57, Fermoju: 11,31, Selo: 27,72, ISS: 0,00, FRMMP: 7,08, FAADEP: 7,08, Total: 194,76. Selo: AAT619659 - M9F9.

**AV.06/023.669 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - A propriedade do imóvel desta matrícula ficou consolidada em nome do fiduciário, nos termos do § 7° do Art. 26 da Lei n° 9.514/97, conforme requerimento, datado de 17.05.2023, assinado pela representante da Caixa Econômica Federal-CE, Milton Fontana, já qualificada, instruído com a notificação feita aos fiduciários **JOYCILANE GARCIA LIMA AMORIM** e **ALEXSANDRO SAORES AMORIM**, já qualificados, e comprovante de pagamento do imposto de transmissão, **prenotados sob o n° 126.368, em 29.05.2023**, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **RESTRIÇÃO de INDISPONIBILIDADE** decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Caucaia, 29 de maio de 2023. Averbado em 13 de junho de 2023. Eu, *M. J. M. F.* Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo. Emolumentos: 170,48; Fermoju: 19,73, Selo: 29,35, ISS: 0,00, FRMMP: 8,51, FAADEP: 8,51, Total: 236,58. Selo: AAW037748 - Q4H9.

**Ofício Privativo de Registro de Imóveis**Caucaia - Ceará  
PROCOLO : 126368

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE).

Emolumentos:	170,48	Caucaia, 14/06/2023 11:15:38 - 11:19
Fermeju:	19,73	
Selo:	29,35	<b>Assinado digitalmente</b>
ISS:	0,00	Interventora/Substituta/Escrevente
FAADEF:	8,51	
FRMMP:	8,51	
Total:	236,58	

\_\_\_\_\_  
**Maria Darlene Braga Araújo Monteiro** - Interventora  
 (Portaria nº 43/2022 CGJ-CE)  
**Regina Sandra Alves Jucá** - Substituta  
**Luiz Valmir Torres de Marcílio Santos** - Substituto  
**Raquel Menezes Klein** - Escrevente Autorizada  
**Debora Oliveira Barreto** - Escrevente Autorizada

**Válido Somente com Selo de Autenticidade**

**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 04

AAW037748-Q4H9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE** Consulte a validade do Selo Digital em:  
[selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)



**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 12

AAW070228-K6M9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE** Consulte a validade do Selo Digital em:  
[selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)

# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R6PYN-6VLT8-FRE2Z-7LRKS

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Raquel Menezes Klein (CPF 882.870.843-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/R6PYN-6VLT8-FRE2Z-7LRKS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>